



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

CNPJ 08.882.862/0001-05  
Rua Jose Ferreira nº 05, Centro  
São José do Bonfim-PB

Portaria nº. 039/2021, 04 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de pregão como modalidade de licitação;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o previsto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 quanto às regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos.

CONSIDERANDO o previsto na Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, quanto a gestão do contrato.

**RESOLVE:**

Art. 1º - nomear os seguintes servidores:

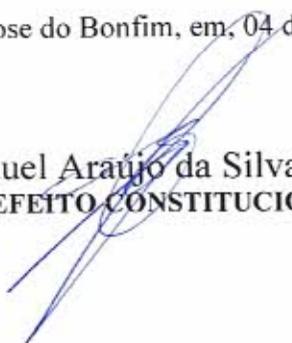
Fiscal de Contratos: Valeska Alves de Sousa CPF: 075.576.814-01

Gestor de Contratos: Fabiano Mota Víctor Filho CPF: 068.487.214-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Jose do Bonfim, em, 04 de janeiro de 2021.

  
Esaú Rael Araújo da Silva Nóbrega  
PREFEITO CONSTITUCIONAL